



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-7122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para a aquisição de materiais de publicidade, identificação e divulgação (adesivos, banner, faixas, serviços de plotagem, insuflado, placas de identificação e outros), para suprir as demandas desta municipalidade.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 398.773,60 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)


**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 12/11/2024 - 09h:00min.

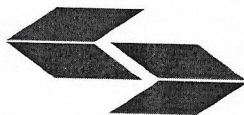
**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 24 de outubro de 2024.

  
**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregoeira  
Decreto nº 189/2024



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 46/2024

Nº PROC. ADM. 129/2024



Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 24/10/2024 14:30  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/10/2024 09:00  
FIM REC. PROPOSTA: 12/11/2024 09:00  
INÍCIO DISPUTA: 12/11/2024 09:10  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: SIM  
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 398.773,6000

### OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE, IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (ADESIVOS, BANNER, FAIXAS, SERVIÇOS DE PLOTAGEM, INSUFILM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E OUTROS), PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE

### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

5.5.2 - Às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas regionalmente, terão prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos - Lei Complementar nº 046/2014.

Para demais informações contato via e-mail: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: [https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bekz%5D6ZysEX2DIGHR9CdHMF8NBoRBSMuXQ9k9ZvoTV4CM\\_ye7eyqCD4JL2paw4STp3hI5LIFesiZpuZKL3D5NngpdAUcxvEN0Es5k5psOY%2F6UT11k%3D](https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bekz%5D6ZysEX2DIGHR9CdHMF8NBoRBSMuXQ9k9ZvoTV4CM_ye7eyqCD4JL2paw4STp3hI5LIFesiZpuZKL3D5NngpdAUcxvEN0Es5k5psOY%2F6UT11k%3D)

*Maiara Fernanda da Silva*

MAIARA FERNANDA DA SILVA

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 24/10/2024

# Edital nº 46/2024



Acessar Contratação

Última atualização 24/10/2024

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR Órgão: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 24/10/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000023/2024 Fonte: BLL Compras

### Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE, IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (ADESIVOS, BANNER, FAIXAS, SERVIÇOS DE PLOTAGEM, INSUFILM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E OUTROS), PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 398.773,60

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ADESIVO COM VERNIZ APLICADO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULO Incluso arte e instalação.	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00	
2	ADESIVO JATEADO Incluso instalação.	40	R\$ 107,66	R\$ 4.306,40	
3	ADESIVO NORMAL VINIL Incluso arte e instalação.	120	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00	
4	ADESIVO PERFURADO Incluso arte e instalação.	100	R\$ 98,33	R\$ 9.833,00	
5	ADESIVO PROMOCIONAL VINIL Incluso arte e instalação.	150	R\$ 79,33	R\$ 11.899,50	

Exibir: 1-5 de 21 itens

Página < >

< Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.







HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.497.100/0001-00  
Endereço: Rua Francisco Pereira dos Santos, nº 2602, JK, Ji-Paraná/RO  
Pregão Eletrônico nº 46/2024  
Assunto: Impugnação ao Edital – Lote 6 (ITENS 1 E 2 )  
Interessado: HJ Comércio e Serviços

Prezados,

A HJ Comércio e Serviços Ltda. apresenta impugnação ao Edital nº 46/2024, referente ao Lote 6, que inclui adesivos perfurados e películas de proteção solar em um único grupo. Essa inclusão prejudica a competitividade, pois adesivos e películas têm exigências técnicas distintas, e os fabricantes ou aplicadores de um produto não são necessariamente qualificados para o outro.

#### I. DA RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE

A inclusão de adesivos e películas no mesmo lote fere o princípio da competitividade (art. 5º, IV, da Lei nº 14.133/2021), pois exige que uma única empresa atue em ambas as áreas. Essa combinação inadequada limita a participação de licitantes capacitados em apenas um dos itens, criando uma barreira para a concorrência justa e ampla.

O Tribunal de Contas da União (TCU) reforça, no Acórdão nº 1.487/2018, que a formação de lotes deve considerar a similaridade entre os itens, de modo a evitar a restrição da competitividade, e no Acórdão nº 3.432/2019, que lotes com exigências técnicas distintas prejudicam a isonomia entre os licitantes.

#### II. DO PEDIDO

Assim, requeremos que a Comissão de Licitação:

- 1- Separe o Lote 6 em sublotes, agrupando adesivos e películas em itens distintos, conforme previsto no art. 18, II, da Lei nº 14.133/2021;
- 2 - Altere o edital para viabilizar a participação de licitantes qualificados para cada produto, garantindo maior competitividade e conformidade com os princípios da lei.

Agradecemos pela consideração e aguardamos deferimento.

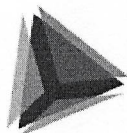
Ji-Paraná/RO, 01 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES  
Data: 01/11/2024 10:43:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliane Ap<sup>a</sup> de Oliveira Gomes  
CPF: 008.258.222-03  
RG: 1161316 SESDEC/RO  
Sócia Proprietária

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA  
R. Francisco Pereira dos Santos - Nº2602 - Ji-Paraná/RO  
Telefone: (69) 99266-2593  
[hjcomercioeservicos.ltda@gmail.com](mailto:hjcomercioeservicos.ltda@gmail.com)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	46/2024		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE, IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (ADESIVOS, BANNER, FAIXAS, SERVIÇOS DE PLOTAGEM, INSUFILM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E OUTROS), PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0412200032013800000339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	398.773,60		
Data de Lançamento do Edital	24/10/2024		
Data da Abertura das Propostas	28/10/2024	Data Registro	01/11/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 11762729938 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Licitação:** Pregão Eletrônico 046/2024-PMRBI SRP

**Tipo:** Menor Preço por lote



**Objeto:** Formação de registro de preços para a aquisição de materiais de publicidade, identificação e divulgação (adesivos, banner, faixas, serviços de plotagem, insulfilm, placas de identificação e outros), para suprir as demandas desta municipalidade.

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**Fatos:**

*Trata-se de impugnação ao Edital da Licitação Pregão Eletrônico SRP n. 46/2024-PMRBI, do tipo menor preço por lote, emitido pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu com o objeto: "aquisição de materiais de publicidade identificação e divulgação (adesivos, banner, faixas, serviços de plotagem, insulfilm, placas de identificação e outros) para suprir as demandas da municipalidade, apresentada pela empresa HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, a qual em suas razões e em síntese apertada requereu: 1) QUE O LOTE 6 (ITENS 1 E 2) sejam separados em sublotes; 2) a retificação do edital, com fundamento na restrição da competitividade.*

*Eis o que havia de pertinente a relatar.*

**Tempestividade:**

*Em atenção ao prazo para a interposição de impugnação ao edital deverá ser exercido até três dias úteis antes da data prevista para a abertura da licitação, conforme prevê a lei de licitações 4.1 do edital.*

*Diante da apresentação da impugnação ser enviada e recebida pelo sistema eletrônico, resta evidente que as condições foram estabelecidas, sendo portanto, o ato realizado ser tempestivo.*

**Decisão:**

*Inicialmente devemos esclarecer que qualquer pessoa, mesmo quem não possui interesse em participar da licitação pode impugnar o edital, contudo parece no mínimo inusitado que um empresa ME ou EPP que fica sediada no estado do Rondônia, a mais de 2500 KM de distância por estrada da cidade de Rio Bonito do Iguaçu, que fica no Paraná, se interessar pelo fornecimento e a aplicação de insulfilm e plotagem de veículos, realizado tal apontamento, vamos a análise e a decisão, quanto ao art. 18, II da Lei 14.133/2021, conforme redação abaixo, temos:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**Da Instrução do Processo Licitatório**

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

...

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso

Por certo da própria redação do inciso II, nos traz que a definição do objeto deve ser definido para atender a necessidade da administração, nesse caso em específico, os itens devem suprir as demandas do município de Rio Bonito do Iguaçu.

Dessa forma resta evidente observar que não há desatendimento as normas legais a forma que foi elaborado o item impugnado, pois o fato do LOTE 6 (ITENS 1 E 2), que o Impugnante pretende alterar o formato, estão adequadamente dispostos para atender a municipalidade conforme a sua conveniência, pois os itens referem-se respectivamente: 1 INSULFILM película para janelas e portas incluso instalação, e 2 PLOTAGEM DE VEICULO incluso arte e instalação.

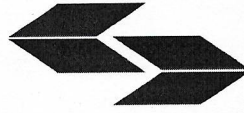
Portanto é evidente que ambos os serviços são correlatos pois pode ser aplicado tanto as películas INSULFILM nos vidros das portas dos veículos que estarão sendo plotados, agrupando um serviço que diminui o tempo de execução e facilita na execução dos serviços burocráticos.

Não há qualquer restrição para que empresas possam participar, pois tratam-se de serviços que possuem inclusive naturezas similares e que as empresas possuem essas atividades concomitantes.

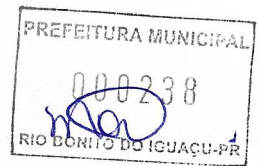
**Diante de todo o exposto, recebo a presente impugnação, por tratar-se de tempestiva e preencher os requisitos legais, mas no mérito nego-lhe provimento, para manter o edital da forma que se encontra, mantendo a divisão do lote 6 e dos itens 1 e 2, da inalterados, bem como as demais disposições editalícias.**

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 07 de novembro de 2024.

*Maiara Fernanda da Silva*  
**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregoeira



**BLL COMPRAS**



## Impugnações - Processo 46/2024 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

### Requerimento

Prezados, A HJ Comércio e Serviços Ltda. apresenta impugnação ao Edital nº 46/2024, referente ao Lote 6, que inclui adesivos perfurados e películas de proteção solar em um único grupo. Essa inclusão prejudica a competitividade, pois adesivos e películas têm exigências técnicas distintas, e os fabricantes ou aplicadores de um produto não são necessariamente qualificados para o outro.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
01/11/2024 12:13	_IMPUGNACAO_PE_46_2024_- _RIO_BONITO_DO_IGUAÇU_PR_%282%29_assinado.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/01b1057630e74637a1ee994161d5687c.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/01b1057630e74637a1ee994161d5687c.pdf</a>
HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 48497100000100		hjcomercioeservicos.ltada@gmail.com / (69) 9266-2593

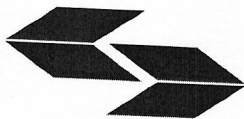
### Resposta

Fornecedor, o edital será mantido, na forma que se encontra, conforme julgamento anexo.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	07/11/2024 16:26	Resposta Impugnacao PE 46-2024 - HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/a76371dd90764548a5e9154559978195.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/a76371dd90764548a5e9154559978195.pdf</a>

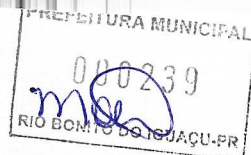
*Maiara Fernanda da Silva*

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 07/11/2024



**BLL COMPRAS**

# Esclarecimentos - Processo 46/2024 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU



## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/11/2024 09:24	Prezados, A HJ Comércio e Serviços Ltda. apresenta esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2024 de Rio Bonito do Iguaçu/PR, solicitamos esclarecimento sobre o Lote 6, que agrupa adesivos perfurados e películas de proteção solar. Já enviamos uma impugnação sobre essa composição, mas agora solicitamos as especificações técnicas detalhadas da película de proteção solar para adequada formulação da proposta.		Não há arquivo anexado.
HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 48497100000100			hjcomercioeservicos.ltda@gmail.com / (69) 9266-2593

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/11/2024 08:03	Fornecedor, em resposta ao seu questionamento, informamos: Quanto ao Item 1 do Lote 6 - INSUFILM Película para janelas e portas, o material deve ser fumê, modelo/referência "G35".		Não há arquivo anexado.

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/11/2024 12:10	01. Considerando que os custos de frete são fatores relevantes para correta precificação: Os itens terão seus pedidos de fornecimento em tiragem única e total ou de forma fracionada?02. Caso a tiragem do item seja total, a arte será única e padronizada para todo fornecimento ou serão artes distintas para cada pedido?03. Ainda sobre as artes: A responsabilidade pela sua criação e fornecimento EM TODOS OS ITENS é de responsabilidade da contratante? 04. Em relação ao prazo de entrega, solicitamos a prorrogação do prazo, que atualmente estipula 05 dias. O prazo se mostrou insuficiente para atender a todas as especificações com a devida qualidade. Por isso, solicitamos uma extensão.		Não há arquivo anexado.
ABSOLUTE COMUNICACAO E PROJETOS ESPECIAIS - 13813782000120			contratos@absolutebsb.com.br / (61) 99669-2861

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
06/11/2024 13:18	Fornecedor, em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos: 1º Os produtos/serviços deverão ser entregues de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme a necessidade e demanda (previsto na Cláusula 7.2 do ANEXO 3), pois trata-se de materiais onde várias secretaria e departamentos utilizam, e, não há como prever as quantidades que serão solicitadas; 2º Sobre a criação e o desenvolvimento das artes será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, o município apenas enviará o modelo (brazão, logo, layout, texto, etc...); 3º Quanto ao prazo de 5 (cinco) dias, entendemos ser o suficiente, portanto não será dilatado.		Não há arquivo anexado.